



COMUNICADO Nº 3/2021
LDO 2022
Projeto de Lei nº 3/2021-CN

**Orientações básicas para apresentação de emendas
INDIVIDUAIS**

A Secretaria da CMO informa, que o sistema para apresentação de emendas está aberto, conforme orientações abaixo:

1. O prazo para apresentação de emendas é de **12 a 14/7/2021 (quarta-feira) até 12 horas**. Poderão ser apresentadas **até 3 (três) emendas por parlamentar** ao Anexo de Prioridades e Metas.
2. As emendas deverão ser elaboradas e enviadas **remotamente** pelo Sistema de Emendas LEXOR, de acordo com a Instrução Normativa nº 14/2020, do Senado Federal e o Ato Conjunto nº 2/2020, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
3. O sistema LEXOR está disponível em ambiente interno (*intranet*) da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou através do *acesso remoto*, por meio do endereço eletrônico ***legis.senado.leg.br/lexor*** e com *acesso exclusivo pelo navegador Google Chrome*.
4. **Senha:** No próprio LEXOR o parlamentar solicita o primeiro acesso ou nova senha, caso tenha esquecido, ambos procedimentos clicando em esqueci senha, após escolher o perfil de acesso. Lembramos que **a senha de acesso é a mesma de envio**.
5. **O RECIBO DAS EMENDAS (lista)** deverá ser enviado à CMO pelo próprio *Sistema Lexor*, na aba *Entrega de Lote*, após confirmação da senha do parlamentar no momento do envio. **Não será necessária a entrega pessoalmente do recibo à comissão**.
6. **Assessoramento técnico:**
 - Deputados – entrar em contato com a Consultoria de Orçamento da Câmara, pelo ramal 65109;
 - Senadores – entrar em contato com a Consultoria de Orçamento do Senado, pelo telefone 3303-3318.
7. **Retirada de lote:** A retirada do lote deve ser solicitada por meio do Sistema Lexor na Aba Emendas. A CMO então devolverá o lote de emendas ao parlamentar pelo sistema. Porém para efetuar qualquer tipo de alteração nas emendas o lote deverá ser desmontado, retirando a seleção das emendas na listagem.

Brasília, 12 de julho de 2021.

Walbinson Tavares de Araújo
Secretário Executivo